



PJERJ

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Execução Penal: 0060450-71.2018.8.19.0001

CERTIFICO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E CONSOANTE DADOS TRANSFERIDOS DO SISTEMA COMPUTACIONAL DESTA VARA DE EXECUÇÃO PENAL - VEP, E À VISTA DOS AUTOS PROCESSUAIS EM MEU PODER E CARTÓRIO QUE CONSTA, NESTA VEP, O REGISTRO DE CONDENAÇÃO ABAIXO RELACIONADO EM NOME DO APENADO A SEGUIR QUALIFICADO:

Nome da Parte:	DILSON DOS REIS OLIVEIRA
RG:	2 2 2 7 6 8 3 1 9 IFP/RJ
Outros Nomes:	Não Informado
CPF:	0 5 2 . 2 5 8 . 5 6 7 - 1 3
Filiação:	VALMIR SACRAMENTO OLIVEIRA MARIA MARAILDES DOS REIS
Nacionalidade:	Brasil
Naturalidade:	Bahia/BH
Data de Nascimento:	19/01/1980
Cor:	O U T R O S
Instrução:	SUPERIOR_INCOMPLETO
Estado Civil:	SOLTEIRO
Sexo:	Masculino

Endereço: Rua Pinheiro, 00 - Estrada de Jacarepaguá - RIO DE JANEIRO/RJ

## TOMBAMENTOS

Processo na Origem: 0015915-58.2014.8.08.0048

Vara de Origem: 7ª Vara Federal de Vitória

Data do Delito: 06/06/2014

Data da Denúncia: 01/08/2014

Data da Sentença: 17/05/2017

Trânsito em julgado: 22/05/2017

Capitulação:

CP, ART 129: Lesão corporal, Violência Doméstica - 0a4m0d - Regime: Aberto

Certifico, ainda, que foi proferida sentença neste processo de execução, em 27/07/2023, declarando a extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão executória estatal. Por fim, informo que o presente feito encontra-se arquivado definitivamente.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024.

*Rejane Meneghin Silva*  
Analista Judiciário

*Rejane Meneghin Silva*  
REJANE MENEZHIN SILVA  
Matr. 01/30.119  
Diretora - OPCE  
Vara de Execuções Penais - VEP